



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1005/2026

PROJETO DE LEI Nº 169/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.560.068,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta e oito reais), proveniente de recursos de repasses federais e de recursos próprios, destinando à revitalização do Parque da Represa, visando a implantação de um espaço público de lazer e convivência para a população.

Analizada a matéria, considerando as respostas encaminhadas pelo Poder Executivo aos questionamentos formulados pela Comissão de Finanças e Orçamento e sanadas as dúvidas em audiência pública, esta Comissão manifesta-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 169/2026, por atender aos requisitos legais e constitucionais, tratando-se de matéria orçamentária de iniciativa privativa do Poder Executivo e encontrando-se devidamente instruído com os demonstrativos e documentos necessários, razão pela qual opina por seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.